

Prefeitura Municipal de Agrônômica

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agrônômica - Santa Catarina

83.102.590/0001-90(47) 3542-0166

prefeitura@agronomica.sc.gov.brhttp://www.agronomica.sc.gov.br

Processo Administrativo: 60/2022**Pregão Presencial: PR 42/2022****EMISSÃO: 29/06/2022****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE AGRÔNOMICA/SC****ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO**

No dia 18/07/2022, às 08:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Agrônômica na Rua 7 de Setembro, 215, Centro., reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 196/2021, para dar continuidade no Processo Administrativo nº 60/2022, Licitação nº. PR 42/2022, na modalidade de Pregão Presencial.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Representante	Empresa
JOACIR BORTOLATTO	JOACIR BORTOLATTO
AGRAN SICOAN LEON FACHINI	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS VIACAO ITUPORANGA LTDA
VANDERLEI BRANDES	VANDY TUR - TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

– Aberta a licitação às 08h30min, as empresas foram credenciadas. Realizada a abertura da proposta de preços, constatou-se que a empresa JOACIR BORTOLATTO cotou apenas o valor unitário da linha I, sendo desclassificada, pois a licitação era pelo valor global dos itens, sendo necessário cotar todas as três linhas para participar da fase de lances. Realizada a fase de lances consagrou-se como vencedora a empresa VANDY TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME. Realizada a abertura da documentação da empresa vencedora, a empresa TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS VIACAO ITUPORANGA LTDA pediu para ingressar com recurso contra habilitação da empresa pelos documentos não terem sido apresentados em via original, conforme preceitua o item 8.2 do edital, sendo eles, Atestado de Capacidade Técnica, CNH do Motorista, Certificado de Curso para Transporte de Passageiros do Motorista. Nas palavras do licitante: “Manifestam interesse em interpor recurso, pois não foi apresentada a documentação original de habilitação ferindo o princípio da vinculação ao instrumento da convocatório, da legalidade e ao princípio da isonomia devendo ser rejeitada a documentação, pois o item 8.2 exige a documentação original ou autenticada, devendo a pregoeira e a comissão fazer valer as regras do edital e a sequência de atos.” Sendo assim, será aberto o prazo de 3 (três) dias para apresentarem o recurso, encerrando em 21/07/2022 às 17h, podendo ser enviado por e-mail, através do licitacao@agronomica.sc.gov.br, após será aberto o prazo de (três) para contrarrazões da empresa VANDY TUR.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Agrônômica-Santa Catarina, 18/07/2022.

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
_____ JOACIR BORTOLATTO JOACIR BORTOLATTO	_____ Pregoeiro GABRIELA CAROLINA DA SILVA
_____ AGRAN SICOAN LEON FACHINI TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS VIACAO ITUPORANGA LTDA	_____ JAQUELINE TEREZINHA JETHE
_____ VANDERLEI BRANDES VANDY TUR - TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME	_____ VOLNICE REGINA FLAUSINO
	_____ DANUSA PEREIRA DOS SANTOS FUCHS
	_____ GISELEN ROSA